

74537022	SAMIR CARVALHO UNTAR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	10/07/21 A 16/07/21	N
123774023	SANDY CRISTINA STORT	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	14/07/21 A 28/07/21	N
94094023	SIDNEY GONÇALVES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	23/06/21 A 27/06/21	N
52053027	TIMOTEO FRANCISCO DE FREITAS GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	26/06/21 A 05/07/21	N
71110023	VALDECIR GOMES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	22/06/21 A 01/07/21	N
130786023	VALDIR GABRIEL MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	14/07/21 A 11/10/21	S
120404022	VICENTE GONZALEZ BERMEJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	01/07/21 A 30/07/21	S
424180022	WESLEY CARRENO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	11/07/21 A 16/07/21	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 365 – de 3 de agosto de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 319, de 14 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.572, de 15 de julho de 2021, pg. 202, à servidora **REGIANE DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 70244022, ocupante do Cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Identificação Gonçalo Pereira – IIGP/CGP/SEJUSP, no período de 3 de setembro de 2021 a 1º de novembro de 2021, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 880/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/047170/2021)**

Campo Grande, 3 de agosto de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 366 – de 3 de agosto de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 231, de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.504, de 12 de maio de 2021, pg. 163, à servidora **SIMONE ALEXANDRE ORTIZ**, matrícula nº 432348022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS, no período de 19 de agosto de 2021 a 17 de outubro de 2021, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 879/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/033327/2021)**

Campo Grande, 3 de agosto de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 060, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 778/2021/ICHM/CGP/SEJUSP, de 02 de agosto de 2021,

